

## MARINÓPOLIS

# REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL

O Velório Municipal de Marinópolis foi reformado para oferecer melhores condições às pessoas que utilizam para velar seus entes.

Acreditamos que essa seja uma

maneira do executivo municipal mostrar respeito aos que estão no local em um momento tão difícil.

Segundo a administração essa reforma já era solicitada pela população há muitos anos e agora

com aval do prefeito Joaquim Peres a obra foi executada.

Foi realizada pintura total do prédio, adaptação estrutural, manutenção e trocas elétricas, além de problemas de infiltração

corrigidos.

Agradecemos a administração municipal, todos os funcionários envolvidos e a câmara municipal pela parceria e luta pelo conforto dos munícipes de Marinópolis.



ANTES



ANTES



DEPOIS



DEPOIS



## PARCERIAS QUE CONSTROEM

A empresa Delícias do Porco foi visitada pelos representantes da Associação Comercial no dia 18/10 para tratar de um assunto que não é comum na rotina da entidade.

Depois de unirem forças com os Vereadores Wilson de Dalas e Tomate a Associação Comercial ressaltou para os proprietários da empresa o quanto é impor-

tante para Palmeira D'Oeste à permanência da empresa no município.

Há tempos o Vereador Wilson de Dalas e Tomate já tratavam desse assunto junto aos empresários e agora, com a chegada da Associação Comercial, ficou definido que a empresa FICARÁ EM PALMEIRA D'OESTE.

A empresa, representada pelo Sr. Jefferson Sestari afirmou que a transferência para Fernandópolis será realizada normalmente, contudo, devido aos pedidos dos Vereadores, eles irão criar um setor de DEFUMADOS e manterá as famílias trabalhando na empresa.

A empresa se enche de esperança com funcionários do legislativo

que buscam somar e pensam no seu município em PRIMEIRO LUGAR.

Agradecemos a presença dos representantes da Associação Comercial, Celso Curti e Dim Polaine, Além, claro! Aos vereadores Wilson de Dalas e Tomate.

Palmeira D'Oeste encontrará o progresso com pessoas que buscam somar e não diminuir.



Não vai faltar espaço para ser FELIZ!

RESIDENCIAL

# PÔR do SOL

ATENÇÃO Palmeira D' Oeste

Você que está esperando ou em dúvida em adquirir seu lote. O Loteamento Residencial Pôr Do Sol está vendendo seus Lotes de 200m<sup>2</sup> por apenas:

R\$ **250,00** Por MÊS

SEM TAXAS DE JUROS MENSAL

Infraestrutura toda em andamento

Informações / Plantão de Vendas

**17 99711-9654**

Plantão de vendas no escritório CONAB ENGENHARIA (Ao lado da Prefeitura Municipal)

## DELÍCIAS DO PORCO

### Banha Suína

100% NATURAL

100% da Roça

Gislaini Pereira

Consultora ★ Palmeira D'Oeste

17 99646 3703

EM FRENTE A CAMARA MUNICIPAL

## PALMEIRA D'OESTE

JOKER

DE TERÇA A DOMINGO DAS 19 AS 23HS

11 97991-6100

## Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



☎ 36511994 📞 996283025

Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro  
PALMEIRA D'OESTE



## Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

# "Amarás o teu próximo como a ti mesmo"

Refletindo sobre a sociedade em que vivemos, podemos concluir que estamos passando por grandes desafios sociais e religiosos. O ser humano está se tornado totalmente indiferente com o próximo. Mas, quem é o nosso próximo? Essa mesma pergunta um doutor da lei a fez a Jesus.

Jesus respondeu-lhe usando uma simples parábola, a do "Bom Samaritano", para explicar quem é o próximo. Um homem que descia de Jerusalém para Jericó e caiu nas mãos de assaltantes que lhe arrancaram tudo, espancaram-no e o deixaram ferido. Passou um sacerdote, viu aquele homem caído e seguiu adiante por outro lado do caminho. Assim também um levita. Por fim, passou um samaritano, viu aquele homem caído, teve compaixão e ajudou-o, cuidando de suas feridas (cf. Lc 10, 29-37).

A pergunta que parece óbvia, "quem é o meu próximo?", Jesus no-la apresenta de forma diferente: como nós fazermos próximos de nossos irmãos e irmãs? Nós todos, sobretudo as novas gerações, excessivamente envolvidas com as novas tecnologias, estamos tendo sensibilidade uns para

com os outros e construindo uma coexistência saudável?

Podemos levantar muitas perguntas e ter bons ideais, mas é necessário agir, estar junto e cuidar, ou melhor, se colocar a lavar os pés uns dos outros (cf. Jo 13, 14), seguindo o exemplo de Cristo. A Campanha da Fraternidade deste ano, vem nos mostrar caminhos para vivermos a caridade de forma mais coletiva, tendo como tema as "Políticas Públicas". Como cidadãos que somos, temos que estar a serviço da coletividade, seguindo o exemplo do "Bom Samaritano".

Com o Sínodo para a Amazônia, convocado pelo Papa Francisco, que está ocorrendo de 6 a 27 deste mês, a Igreja Católica está dando um belo exemplo de atenção aos povos sofridos da Amazônia. Este Sínodo tem como objetivo olhar para nossos irmãos e irmãs que acabam vivendo sem dignidade e que precisam de cuidados e, assim, valorizar as culturas indígenas e de outros povos que ali vivem, que se sentem excluídos da sociedade; e olhar também para o nosso meio ambiente, que está sendo degradado.

Por isso, o Sínodo está tratando a Amazônia sob o ponto de vista



da ecologia integral. Que este Sínodo possa nos ajudar a ter um novo olhar com relação aos nossos irmãos e irmãs da Amazônia, a exemplo do "Bom Samaritano", e assim podemos honrar o mandamento que Cristo nos deixou: amar o próximo como a nós mesmos.

Jesus conclui a parábola dizendo ao doutor da lei: "Quais dos três, em tua opinião, foi o próximo do homem que caiu nas mãos dos assaltantes? Ele respondeu: Aquele que usou de misericórdia para com ele; Jesus então lhe disse: 'Vai, e

também tu, faze o mesmo'" (Lc 10, 36-37).

Portanto, precisamos olhar o nosso próximo com caridade e esperança, para podermos ter um bom futuro, seguindo exemplo do "Bom Samaritano" que ajudou aquele irmão caído à beira do caminho, pois precisamos ser "misericordiosos como Deus Pai é misericordioso" (Lc 6, 36).

André Aparecido Matanovich  
Seminarista e estudante de Teologia da Diocese de Jales  
17/10/2019.

## STF, TÓFFOLI E A PRISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

Se nada mudar, o Supremo Tribunal Federal deverá decidir nesta quinta-feira (17) sobre a prisão (ou não) dos condenados em segunda instância. A definição poderá alterar a jurisprudência e levar à libertação de 170 mil condenados nesta situação em todo o país. Porém, o grande indutor dessa mobilização é o ex-presidente Lula, preso desde 7 de abril do ano passado em função da condenação no caso do apartamento triplex do Guarujá, em que foi apenado pela 13ª Vara Federal de Curitiba, cuja sentença teve confirmação no TFR-4 (4º Tribunal Federal de Recursos). É decisão intrincada, já que os cinco ministros tidos como "garantistas" da presunção de inocência (Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio Mello, Celso de Mello e Rosa Weber) devem votar pela não execução da sentença nesse nível do processo, enquanto outros cinco (Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luiz Fux, Luís Barroso e Cármen Lúcia) continuarão defendendo a prisão dos réus assim que se decide o recurso de segunda instância. Assim, ficará nas mãos do presidente da



corrente, Dias Toffoli, o solitário e importante voto de desempate.

O veredito de Toffoli ganha importância e visibilidade. Existem abalizadas opiniões tanto para um quanto ao outro lado da questão. A suprema corte e seus ministros sofrem severo ataque e pressões de todos os lados. As redes sociais, nova e influente tribuna da sociedade, trazem pronunciamentos que vão desde a defesa contra ou a favor até a temerária intervenção militar com o fechamento do STF e, também, do Congresso Nacional. O momento exige muita reflexão e grandeza. O melhor é fortalecer e manter respeitáveis

as instituições em vez de bani-las. Assim preceitua a democracia.

Apesar de sua reconhecida notoriedade no cenário nacional, Lula não deveria ser o motivador de um quadro crítico como esse. Qualquer decisão – que o beneficie ou penalize – merecerá as críticas dos divergentes; a crítica é garantida, vindo de um lado ou do outro. Logo, o que se espera das autoridades e dos poderes é serenidade e até uma certa dose de patriotismo. Que os ministros do STF, ao decidirem a questão mire exclusivamente o viés da justiça efetiva e, sem se preocupar que sejam os direitos beneficiados

ou prejudicados, decidam pelo que for melhor ao país e sirva à efetiva prática da Justiça.

Uns pregam o direito de o réu defender-se em liberdade até a condenação transitada em julgado. Outros advertem que isso leva à impunidade dos que têm dinheiro para pagar bons advogados e abusar de recursos protelatórios. Aí reside o problema. Que Deus ilumine os responsáveis pela decisão e todos pensem exclusivamente no País, jamais em réus, interesses ou ideologias...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

# CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423  
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



**MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

## Tribuna da Imprensa

### EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente:** Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Diretor Comercial:** José Antonio Fernandes  
**Editora/Redatora:** Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso  
**Jornalista Responsável:** Luide Amorim Mendes

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

**Diagramação e Impressão:**  
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889  
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

**SOBERANA**  
Panificadora e Lanchonete

**Restaurante**  
99681 1330  
17- 3651 1330

**Pão de Alho**  
**SOBERANA**  
Muito mais gostoso!

**ESCRITÓRIO ORIENTADOR**

**Fone: 17 3651-1132**

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro  
PALMEIRA D'OESTE-SP

**CONTADORES** LUIZ OSMAR MIGLIORANCA  
**RESPONSÁVEIS:** LUIZ FERNANDO MIGLIORANCA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
 PORTARIA Nº. 290, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.  
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;  
 RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 52, inciso I, alínea "a" e 53 e Incisos, da Lei Complementar nº. 004, de 22 de março de 2005, a Servidora VALDECI RAMOS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.583.025 e do CPF nº. 184.454.848-18, na qual a mesma prestava serviços de SERVENTE DE ESCOLA.  
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 23 DE SETEMBRO DE 2019.  
 REINALDO SAVAZI  
 Prefeito Municipal  
 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.  
 Luiz Carlos Felício  
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

EDITAL DE PREGÃO Nº. 020/2019

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM EXCLUSIVIDADE, NECESSÁRIO AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS.  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019  
 PROCESSO nº 036/2019  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 05/11/2019  
 HORÁRIO: a partir das 14h30m  
 LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO SAVAZI  
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DE IMAGENS DIGITAIS DOS SETORES PÚBLICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGENS DIGITAIS, VISANDO O MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019  
 PROCESSO nº 034/2019  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2019  
 HORÁRIO: a partir das 09h00m  
 LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE  
 REINALDO SAVAZI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo  
 Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 49-55 Centro  
 Fone/Fax (017) 3 651-1212 - CEP 15720-000  
 CNPJ 46.609.731/0001-30  
 E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 002/2019 - EDITAL Nº 010/2019**

Reinaldo Savazi, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2019 do Concurso Público, HOMOLOGA expressamente o resultado final do certame em tela da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, para provimento dos Cargos de Agentes Comunitários De Saúde, Dentista IV, Encarregado Departamento De Pessoal, Encarregado Expediente Administrativo, Encarregado Tributação, Arrecadação E Fiscalização, Enfermeiro, Fiscal De Tributos E Operador De Máquina Pesada, relacionados nas referidas classificações finais. Prefeitura do Município de Palmeira d'Oeste - SP.

Aos 14 de outubro de 2019.

Reinaldo Savazi  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo  
 Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 49-55 Centro  
 Fone/Fax (017) 3 651-1212 - CEP 15720-000  
 CNPJ 46.609.731/0001-30  
 E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2019 - EDITAL Nº 07/2019**

Reinaldo Savazi, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo, HOMOLOGA expressamente o resultado final do certame em tela da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, para provimento dos Cargos de Professor Educação Básica PEB I - Especialização - AEE, Professor Educação Básica - PEB I, Psicólogo, Psicólogo - NASF, Fisioterapeuta - NASF e Nutricionista - NASF, relacionados nas referidas classificações finais. Prefeitura do Município de Palmeira d'Oeste - SP.

Aos 14 de outubro de 2019.

Reinaldo Savazi  
 PREFEITO MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMEIRA D'OESTE**  
 Av: Prefeito Hélio Ponce, 4735 - Centro  
 CEP 15720-000 - FONE/FAX: 3651-1538  
 E-mail: cmdcapalmeira@hotmail.com

**Edital Nº 001/2019 - Eleição do Conselho Tutelar**

**PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS**

KIZZE RIBEIRO PERRI, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A. de Palmeira, usando das atribuições que lhe conferidas; torna público a PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS para a composição do conselho tutelar, para o período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, conforme segue:

Nome do/a Candidato/a	Nº
Salvador Arceno Nunes	03
Marilena Verzotto Teixeira	09
Bruno de Brito Gonçalves	15
Lucia Candida Pereira	18
Emerson Bordim Buffo	14

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Palmeira d'Oeste, aos 15 de outubro de 2019.

Kizze Ribeiro Perri  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**

Av. Oscar Antonio da Costa 1187

46603395/0001-18

Ensino Exercício: 2019

Anexo IX

Período: 01/07/2019 até 30/09/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas					
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios	311.341,04	Saldo de Exer. Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais	8.893.222,43	Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos	9.204.563,47	Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	2.301.140,87	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
		Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEF	Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Transferências do Exercício	482.675,94	Recebidos no Exercício		186.886,33	
Aplicações Financeiras	582,64	Saldo de Exer. Anteriores		0,00	
Total do FUNDEF	483.258,58	Total de Rec. Vinculados		186.886,33	
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.22 - mínimo 60%	289.955,15				
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	459.095,65				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Recursos Próprios - Ed. Básica	2.501.969,64	27,18 %	2.483.784,98	26,98 %	2.315.598,60
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério	364.668,82	75,46 %	364.668,82	75,46 %	318.317,62
Outras	142.664,40	29,52 %	142.664,40	29,52 %	120.447,56
Total	507.333,22	104,98 %	507.333,22	104,98 %	438.765,18
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
OUTRAS VINCULAÇÕES	264.090,87	141,31 %	254.185,93	136,01 %	201.898,73

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2019)

Page 1 of 2

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

RICARDO RODRIGUES SILVA  
 CONTADOR  
 326.981.768-14

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 109.397.978-01

ANTONIA ANGELICA DA SILVA FAEZ  
 TESOUREIRO  
 030.908.088-62

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.  
 MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 21/2019, Proc. 53/19, destinada a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, destinados à unidade básica de saúde, em atendimento a emenda parlamentar 28080010 - Proposta nº 13.817876000/1150-01, recursos financeiros do Ministério da Saúde. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, até as 09h : 00min do dia 31 de Outubro de 2019, nos dias úteis e horários de expediente. Informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 - Paulo Garcia e no site (saofrancisco.sp.gov.br). PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP. AOS 10 de Outubro de 2019. MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.  
 MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 22/2019, Proc. 54/19, destinada Aquisição de Equipamentos Odontológicos, conforme Termos de Compromissos nº: 3549001712271413003 e nº: 3549001712281355854, firmados junto ao Ministério da Saúde. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, até as 11h : 00min do dia 31 de Outubro de 2019, nos dias úteis e horários de expediente. Informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 - Paulo Garcia e no site (saofrancisco.sp.gov.br). PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP. AOS 11 de Outubro de 2019. MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Processo nº 010 - 23/09/2019  
 Ref. Aposentadoria por Invalidez  
 Interessado: VALDECI RAMOS PEREIRA

Decisão

VALDECI RAMOS PEREIRA, já qualificada nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Invalidez, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Invalidez.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Invalidez é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos proporcionais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D'Oeste, (SP), 23 de setembro de 2019.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO  
 SUPERINTENDENTE

# REFLEXÃO DE BOA VONTADE

## ESPÍRITO, CÉREBRO E COMANDO

Ao longo das décadas, tenho defendido na imprensa brasileira e do exterior que, aos poucos, a criatura humana vai aumentando a consciência de que a continuidade da vida após a “morte” não é um conceito que interessa apenas aos que professam alguma crença religiosa ou filosófica, mas é objeto de estudo sério para todos. A compreensão correta de que somos, antes de mais nada, Espírito intensifica a força de vontade no enfrentamento de tudo o que

não seja recomendável à nossa existência, coletiva ou individual.

Para ilustrar convenientemente esse poder de que dispomos, observem este ensinamento do dr. André Luiz (Espírito), na obra Evolução em dois mundos, psicografia de Chico Xavier e Waldo Vieira (1932-2015): “O Espírito encontra no cérebro o gabinete de comando das energias que o servem, como aparelho de expressão dos seus sentimentos

e pensamentos, com os quais, no regime de responsabilidade e de autoescolha, plasmará, no espaço e no tempo, o seu próprio caminho de ascensão para Deus”.

**A MENTE DO ESPÍRITO**  
Na publicação Ciência e Fé na trilha do equilíbrio (2000), que escrevi para a primeira sessão plenária do Fórum Mundial Espírito e Ciência, da LBV, assevero que a inteligência se situa além da estrutura física, como se houvesse um

cérebro psíquico fora do somático. Por conseguinte, conclui-se — e venho reiterando no decorrer desta obra — que a essência espiritual não é uma projeção do cérebro humano nem resultado de algumas reações neuroquímicas e que o homem não é um corpo que tem um Espírito. Contudo, um Espírito Eterno que possui um corpo passageiro.

“Ah!, mas a Ciência ainda não comprovou nada”... Porém, como asseverou o astrofísico norte-americano ateu Carl Sagan

(1934-1996): “A ausência da evidência não significa evidência da ausência”.

Em *É Urgente Reeducar!* (2010), argumentei que não nos podemos ancorar apenas em nossos limitadíssimos cinco sentidos físicos. Eles não são bastantes para nos fazer devidamente avançados, pois a Cultura tem origem verdadeira no Mundo Espiritual. Quando soubermos estabelecer a perfeita sintonia Terra-Céu para merecer a ligação permanente Céu-Terra, receberemos de lá co-



nhecimento crescente. Antes de tudo, somos Espírito.

PAIVA NETTO

José de Paiva Netto, jornalista, radialista e escritor.  
paivanetto@lbv.org.br —  
www.boavontade.com

## Ministra Tereza Cristina dá posse a novo presidente do Incra

*Geraldo Melo Filho disse que seu principal desafio no comando da instituição será levar adiante o processo de regularização fundiária no país*

O economista Geraldo Melo Filho tomou posse nesta quinta-feira (17) na presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Ao empossar o presidente, a ministra Tereza Cristina (Agricultura, Pecuária e Abastecimento) desejou sucesso à nova gestão.

“Que o Incra entre em um caminho de tranquilidade para que a gente possa fazer o trabalho que o Brasil espera do Incra. Podem ter certeza de que terão todo o meu apoio. Vamos olhar para a frente e resolver esse problema tão grave e que tantos pequenos produtores anseiam por isso”, disse a mi-



nistra, reforçando a necessidade de avançar no processo de regularização fundiária. A posse ocorreu no final da tarde de hoje, no gabinete da ministra.

O novo presidente do Incra disse que seu principal desafio no comando da instituição será levar adiante a regularização fundiária no país, prioridade do atual governo.

“O grande desafio é destravar esse processo e fazer com que ele seja efetivo e que a família que faz jus, ou seja, que tem direito a ser titulada, efetivamente receba [o título] e possa ser integrada na condição de pequeno ou médio produtor ao nosso meio de produção agropecuária”, afirmou.

Melo disse que, depois de tomar posse, vai avaliar o andamento das ações de regularização fundiária e dar continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido. “Vamos tomar pé de tudo e ver como estão os programas, o andamento das ações e dar continuidade ao que vinha sendo feito”, destacou. Segundo ele, “os assuntos fundiários sempre foram relevantes para a tranquilidade do setor e para dar condições

efetivas de produção”.

Conforme o presidente do Incra, algumas ações foram estruturadas nestes primeiros meses de governo e agora serão agilizadas. “O governo tem uma linha de priorização na parte de regularização fundiária. Vamos fazer um levantamento da situação dos assentamentos, da qualidade no atendimento dessas famílias que estão na ponta e precisam de atendimento, mas atacar a questão da regularização fundiária, que é uma prioridade do governo”, destacou.

O novo presidente tem uma vasta experiência no setor agropecuário. “Sou de uma família que tem tradição de trabalhar com o campo e trabalho com isso praticamente desde que nasci”, contou. Melo trabalhou com cadeias agroindustriais na Confederação Nacional da Indústria, foi superintendente-geral da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) no Paraná. Em agosto passado, foi nomeado para a assessoria da Casa Civil.

## Presidente sanciona lei que retorna prazo para adesão ao Programa de Regularização Ambiental previsto no Código Florestal Brasileiro

*De acordo com o texto, somente os proprietários rurais que se registrarem no CAR até 31 de dezembro de 2020 poderão aderir ao PRA, o que deverá ser feito em até dois anos após inscrição no cadastro*

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que retorna o prazo para adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) no âmbito do Código Florestal Brasileiro e permite que produtores rurais tenham o direito a acessar os mecanismos de adequação à lei. Além disso, a medida torna permanente e obrigatória a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) das propriedades e posses rurais.

O texto foi publicado nesta sexta-feira (18) no Diário Oficial e estabelece ainda que somente os proprietários rurais que se registrarem no CAR até 31 de dezembro de 2020 poderão aderir ao PRA que deverá ser feito em até dois anos após inscrição no cadastro.

A Lei foi aprovada após ampla discussão no Con-



gresso em uma articulação entre deputados da Frente Parlamentar da Agropecuária e da Comissão Agroambiental. Sem a lei aprovada, o produtor rural estava em uma situação de insegurança tendo em vista que o prazo para adesão ao PRA se extinguiu em dezembro de 2018 e poderia comprometer a implementação do Código Florestal.

Com a nova redação, os

produtores rurais terão segurança jurídica para a devida adequação à legislação.

“O texto aprovado pelo Congresso contribui para a implementação do Código Florestal. A proposta contemplou boa parte das necessidades de adequação dos prazos do PRA bem como a obrigatoriedade de adesão ao CAR e sua perenidade”, afirmou João Adrien, chefe da assessoria Socioambiental

do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Essa situação foi solucionada com a publicação do acordo do Supremo Tribunal Federal quanto ao julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adins) do Código Florestal. Agora há um claro entendimento por parte dos órgãos estaduais e dos produtores quanto às regras para devida adequação à legislação

**BIOMETRIA OBRIGATÓRIA**  
O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO É OBRIGATÓRIO NESTE MUNICÍPIO  
QUEM NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO  
AGENDE SEU ATENDIMENTO: WWW.TRE-SP.JUS.BR

**Supermercado CENTRAL**  
Sob administração de Vécio e Nilson  
Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

**Conveniência**  
**D'Oeste** Posto de Serviço  
(17) 3651-1129  
Aberto 24 Horas  
Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira d'Oeste

**ODONTOLOGIA FERRARI**  
**CIRURGIÕES DENTISTAS**  
Dr. Waldecir Ferrari CROSP 21723  
DR. Anísio Martins F. Neto CROSP 92267  
DR.ª Thaís Vieri Bastom CROSP 101543  
CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA  
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO  
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA  
IMPLANTE • PRÓTESE  
Atendimento com hora marcada  
Fone: (17) 3651-1229  
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro, Palmeira d'Oeste, SP

**NUTRIAGRO D'OESTE**  
**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**  
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral  
Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

# SEMANA DA CRIANÇA: ESCOLA CEIA

Em comemoração à “Semana da Criança”, celebrada entre os dias 07 e 11 de Outubro, a ESCOLA CEIA contou com uma programação lúdica, esportiva e cultural aliada aos estudos. Dentre as atividades desenvolvidas, destacamos a semana do trote que proporcionou aos alunos a oportunidade de vestimenta diversificada como: pijama, cosplay, roupa esportiva, anos 80, caipira, entre outros. As peças teatrais “Alice no País das Maravilhas” e “Deu a louca em Romeu e Julieta”, produzidas pela Professora Kátia e apresentadas pelos alunos do 6º, 8º e 9º ano, foram um sucesso. Tivemos, ainda, contação de história - com a Professora Mônica e os alunos da 2ª Série do Ensino Médio - que falou sobre “O que é o amor” para as crianças do Maternal ao 5º ano. A CIA Pipokas de Jales também esteve presente com palhaços, brincadeiras, escultura de balões e pintura facial. Além de toda essa festa, o karaokê nos intervalos divertiu muitos nossos adolescentes e ao longo da semana foram oferecidos bolos, salgados,



maçã do amor, doces, pipoca e suco natural para nossos alunos e toda a Equipe Escolar. Para animar ainda mais nossa semana de atividades, o inter-

classe (vôlei e futebol), tênis de mesa, campeonato de dama, passeio ciclístico, caminhada e piquenique na chácara e CPP promoveram a interação entre

nossos alunos, professores e funcionários.

Por fim a alegria estampada no rosto dos nossos alunos nos dá a certeza de que mais uma

vez, os nossos objetivos foram alcançados e que estamos no caminho certo. Sendo assim, agradeço imensamente a colaboração dos pais, o apoio

da Diretoria da Associação e a participação de toda Equipe Pedagógica.

Juliana Rós, diretora.

## ► MEIO AMBIENTE

# Governo de SP regulamenta lei que proíbe canudos plásticos no Estado

Fiscalização ficará a cargo do Procon; penalidades podem chegar a multas que ultrapassam R\$ 5 mil

O Governador João Doria, o secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, Marcos Penido e o presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), Fernando Capez, assinaram na terça-feira, 15 de outubro o decreto que regulamenta a Lei nº 17.110, de 12 de julho, que proíbe o fornecimento de canudos confeccionados em material plástico no Estado de São Paulo.

O decreto foi publicado na quarta-feira (16) no Diário Oficial do Estado e prevê o Procon como órgão responsável pela fiscalização e autuação dos estabelecimentos comerciais. As multas podem variar de R\$ 530,60 a R\$ 5.306,00 no caso de reincidências.

“O objetivo desta lei não visa meramente a punição, mas sim sensibilizar as pessoas acerca da responsabilidade de cada um no cuidado com o meio ambiente”,



comenta o secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Marcos Penido.

“A preocupação das normas regulamentares, que devem ser cumpridas e cuja observância

o PROCON vai fiscalizar, são no sentido de preservar o meio ambiente, uma vez que estes canudos plásticos estão provocando enormes danos a fauna marinha, estimulando

a colocação de lixo nas praias, nos estabelecimentos, lixos que não são capazes de serem absorvidos organicamente, lixos inorgânicos”, explica o presidente do órgão, Fernando

Capez.

A lei veda a distribuição de canudos de plásticos em estabelecimentos comerciais como hotéis, bares, restaurantes, padarias, clubes, entre

outros além de orientar para a utilização desse objeto confeccionado em papel reciclado, material comestível ou biodegradável.

Na primeira autuação, a multa será de 20 Unidades Fiscais do Estado do São Paulo (UFESPs), R\$ 530,60; a cada reincidência o valor será dobrado podendo alcançar 200 UFESPs (R\$ 5.306,00).

Com o valor arrecadado das multas, 50% será destinado ao Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP) e a outra metade ao Procon para aplicação em programas de educação, prevenção e fiscalização relacionados ao consumo sustentável.

Caberá à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) em parceria com o Procon implementar programas de educação ambiental para orientar consumidores e fornecedores.



CASA DO  
**LAVRADOR**  
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



**Vendas no atacado  
e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -  
Centro - Palmeira d'Oeste

# 2º ABERTO DE TÊNIS DE PALMEIRA D'OESTE

A Prefeitura Municipal através de seus organizadores realizou o 2º aberto de Tênis de Palmeira D'Oeste.

Este ano sem dúvida foi ainda mais disputado e tivemos um atleta do município entre os semifinalistas, o tenista Regi Mariano que em uma partida acirrada conduziu o jogo ao tiebreak e por pouco não vai a final!

A quadra de tênis em Palmeira D'Oeste é aberta ao público e está em ótimas condições. Recentemente o Prefeito Dodô liberou a pintura completa da quadra e os interessados em jogar tênis podem frequentar o local em qualquer horário, inclusive à noite, pois tem iluminação noturna.

Segundo os organizadores o torneio é uma forma de incentivar o esporte e atrair novos adeptos do município.

Para o próximo ano o torneio pretende ir mais longe e trazer ainda mais cidades para participar.

O prefeito Dodô, que é um

amante do esporte, como sempre esteve presente e fez a entrega do troféu ao campeão de Santa Fé do Sul além de premiação em dinheiro. O presidente da câmara municipal José Roberto fez a entrega para o vice-campeão. Os Vereadores Wilson de Dalas, Valdir Semensati e Vereadora Perinetti também marcaram presença para prestigiar o evento.

Nós da prefeitura municipal parabenizamos todos os envolvidos com o Torneio e estamos ansiosos pelo próximo!

